



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

126

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A / Nº 3.608 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário BERTOLINO SOARES DE ALMEIDA, Motorista, Padrão "E", lotado no Setor de Promoção Social do Departamento de Promoção e Assistência Social da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 5º quinquênio completado com o benefício da Lei nº 573, de 15 de dezembro de 1966, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 18 de setembro de 1973 e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1729, de 17 de maio de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de maio de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de maio de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=